



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna -PB

C.N.P.J: 01.612.512/0001-71

Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

JORNAL OFICIAL

SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição Especial

Baraúna/PB, 01 de Fevereiro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CNPJ. 01.612.512/0001-71

PORTARIA N.º 11/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 190 e ss. do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Baraúna (Lei Municipal nº 423, de 06 de outubro de 2015),

CONSIDERANDO as conclusões da Comissão Processante, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 070/2015, no que tange à apuração e comprovação da irregularidade apontada,

RESOLVE:

1º. DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração de possível irregularidade de acumulação de cargos por parte da servidora MARIA JANE SOUTO NUNES, ocupante do cargo de Enfermeira Obstreta, (Matrícula nº 0061), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

2º. ESTABELEÇER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Baraúna, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Baraúna (PB), 29 de janeiro de 2016.

AYSOUNE JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº 12/2016.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder 1/3 de férias aos servidores abaixo relacionados com suas respectivos cargos e lotação, nos termos do art. 84 do estatuto dos Servidores do município de Baraúna/PB, referente ao período de 2015/2016, a partir do dia 02/02/ 2016 à 03/03/2016.

Mat	NOME	CARGO/LOTAÇÃO
569	Clodoaldo Alexandre dos Santos	Gari/SMAP
626	Edileuza da Silva Medeiros	Gari/SMAP
799	Jaqueline Lisete de Macedo Bezerra	Psicologo/SMAS
666	José Idaildo Santos da Silva	Coord. de Setor/SME
674	Kelly Cristina Soares Dantas	Assessora/SMS
536	Maria Lúcia Alves da Silva	Gari /SMAP
463	Natanael Gomes de Oliveira	Tratorista/SMAP

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 02/02/16, revogadas as disposições em contrário.
Baraúna /PB, 01 de Fevereiro de 2016.

AYSOUNE JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CNPJ.01.612.512/0001/01

EXTRATO CONTRATO DE IMÓVEL N.º 08/16

CONTRATO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUAGETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO – BARAÚNA/PB

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA

OBJETO: CASA DE APOIO POLÍCIA

VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: efeito retroativo à 02/01/16 à Junho/16

DATA DE ASSINATURA: 01 /02/16

AYSOUNE JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Baraúna PB, 01 de Fevereiro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

EXTRATO CONTRATO DE IMÓVEL Nº 09/16

CONTRATO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUAGETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO – BARAÚNA/PB

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E VALDERI DE SOUSA CLAUDINO

OBJETO: CONSELHO TUTELAR

VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: efeito retroativo à 02/01/16 à Junho/16

DATA DE ASSINATURA: 01 /02/16


ACYRTON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional